



PREEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SRA. DAS DORES

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores.

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Responsável pela Demanda:** Albervan José Souza Santana.

**Matrícula/CPF:** 022.460.045-19.

**E-mail:** infraestrutura@nossasenhoradasdores.se.gov.br

**Telefone:**

### **1. Justificativa da necessidade da contratação**

O bairro João Ventura, na sede deste município, conta com uma população significativa, formado por um misto de terrenos e casas e além disso abriga a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), que atende as demandas tanto do município quanto os municípios vizinhos. O bairro em questão é interligado por vias que promovem acesso ao centro e a entrada do município, complementando a malha viária do município.

Diante da necessidade de promover melhorias na trafegabilidade das ruas da região, a administração municipal busca complementar a pavimentação das vias existentes, promovendo melhorias na infraestrutura básica oferecida aos munícipes.

### **2. Descrição sucinta da demanda**

Melhorar as condições de trafegabilidade de ruas no bairro João Ventura, no município de Nossa Senhora das Dores/SE.

### **3. Quantidade a ser contratada**

A área de intervenção em questão, objeto dessa demanda, possui uma extensão de aproximadamente 500m.

### **4. Estimativa preliminar do valor da contratação**

A demanda em questão está embasada no PCA 2024 pelo **Item 359**, onde está previsto o Valor de R\$750.000,00, além do QDD 2024 da Lei de Orçamento Anual, **Poder: 2 - Poder Executivo; Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES; UO: 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; Dotação: 15.451.0537.1044 - ABERTURA E RECUPERAÇÃO, DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, ELEMENTO 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DO RECURSO 17000000.**

### **5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação**

No calendário de contratação está previsto para setembro de 2024.

### **6. Grau de prioridade**

De acordo com a importância da necessidade descrita, a julgar pelo tempo disponível para cumprir o cronograma de contratação, temos como prioridade Alta.



PREEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SRA. DAS DORES

### **7. Vinculação ou dependência**

Tendo em vista que a referida demanda não possui vinculação ou dependência com nenhuma outra atividade, pois as obras relacionadas poderão estar englobadas em um único processo.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de junho de 2024

---

Albervan José Souza Santana  
Secretário Municipal de Infraestrutura